## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 636, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MABEL DE SALES FERREIRA, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025, portadora da cédula de identidade sob o n° 4.610.117 SDS/PE e CPF/MF n° \*\*\*381\*\*\*97, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 000230, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Maria Alesandra da Silva Lins Código Identificador:EA501F77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2025. Edição 3954 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/